



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 09 de 30 de Setembro de 2022
01 a 30 de Setembro de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.
CEP: 45.400-000 - Valença/BA
Telefone: (77)3641-5270
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Dislene Cardoso

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 64/2022 - Altera Portaria 60/2022 - Comissão Organizadora FAMIF.....	05
Portaria 65/2022 - Comissão Organizadora III Semana de Ciência e Tecnologia do IF BAIANO.....	07
Portaria 66/2022 - Localiza exercício da servidora Olímpia Lima Silva Filha.....	09
Portaria 67/2022 - Localiza exercício do servidor Rodney Alves Barbosa.....	10
Portaria 68/2022 - Altera Portaria Nº27/2019 - Comissão de Baixa Patrimonial.....	11
Portaria 69/2022 - Comissão para seleção dos bolsistas PIBIDe Residência Pedagógica (RP).....	13
Portaria 70/2022 - Equipe de Planejamento da Contratação – Refrigeração.....	15
Portaria 71/2022 - Fiscalização do contrato de aquisição de gêneros alimentícios.....	17
Portaria 72/2022 - Localiza exercício do servidor Gean Carlo Soares Capinan.....	19
Portaria 73/2022 - Comissão de equipe institucional para JEIF.....	20
Portaria 74/2022 - Localiza exercício do servidor Sandra Cerqueira de Jesus.....	22
Portaria 75/2022 - Comissão para Estudo de Demanda para abertura de novos cursos da EBTT.....	23
Portaria 76/2022 - Membros responsáveis pela fiscalização gêneros alimentícios do PNAE.....	26
Portaria 77/2022 - Comissão Inventariante de Almoxarifado do Exercício 2022 do IF Baiano.....	28
Portaria 78/2022 - Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2022 do IF Baiano.....	30
Portaria 79/2022 - Altera Portaria 65/2022 - Comissão Organizadora III SCT.....	32
Portaria 80/2022 - Altera Portaria 69/2022 Comissão para seleção dos bolsistas PIBID.....	34
Relatório de Viagens Setembro de 2022.....	36



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 64/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2022

Altera Portaria Nº60 de 25 de agosto de 2022 que constitui Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF), IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº60 de 25 de agosto de 2022 que constitui Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Célia Maria Pedrosa	Docente da EBTT	2004958	Presidente
Eduardo dos Passos Belmonte	Docente da EBTT	1626038	Membro
Cecília Nunes da Silva	Docente da EBTT	3050892	Membro
Acácia Angélica Monteiro	Docente da EBTT	1161631	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Membro
Débora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	TAE - Revisor de Textos - Chefe NPGA	2329598	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

- Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2022;
- Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO, bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2022 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de

homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;

- Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Bares de avaliação);
- Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação original e terá duração até o final das atividades.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/09/2022 09:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360145
Verificador: 67d20e531c
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 65/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2022

Constitui Comissão Organizadora da III Semana de Ciência e Tecnologia do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora da III Semana de Ciência e Tecnologia do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente da EBTT	1865283	Presidente
Olimpia Lima Silva Filha	Docente da EBTT	1363591	Vice-presidente
Ricardo Lopes de Melo	Docente da EBTT	1025005	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente da EBTT	2315920	Membro
Gustavo de Araujo Sabry	Docente da EBTT	1991750	Membro
Rebeca de Carvalho Rosas	Docente da EBTT	2411059	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente da EBTT	1674033	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente da EBTT	2631948	Membro
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Docente da EBTT	1748560	Membro

Gilson Antunes da Silva	Docente da EBTT	1777223	Membro
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Docente da EBTT	1767630	Membro
Helenadja Santos Mota	Docente da EBTT	1008100	Membro
Alexandre Amaral Silveiras	Docente da EBTT	2272601	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Membro
Gerffeson Silva dos Santos	Docente da EBTT	2402141	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente da EBTT	1082049	Membro
Gabriela Belo da Silva	Docente da EBTT	2350388	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

- Planejar e executar todas as etapas da Semana de Ciências e Tecnologia do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação original e terá duração até o final das atividades.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 02/09/2022 13:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360674
Verificador: f9ffcff82e
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 66/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 18/08/2022, o exercício do servidor OLÍMPIA LIMA SILVA FILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1363591, na Coordenação de Curso Subsequente em Agropecuária (CCSA), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 09/09/2022 10:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 362769
Verificador: b61f2aecdb
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 67/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 05/09/2022, o exercício do servidor RODNEY ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2903900, na Coordenação Geral de Ensino - CGE, IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/09/2022 10:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 364219
Verificador: b8dfea168e
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 68/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2022

Altera Portaria Nº27 de 24 de abril de 2019 que constitui Comissão de Baixa Patrimonial no IF BAIANO, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº27 de 24 de abril de 2019 que constitui Comissão de Baixa Patrimonial no IF BAIANO, Campus Valença.

Art. 2º Os membros que compõem a comissão serão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de TI	1792757	Presidente
Alexandre Amaral Silves	Professor EBTT	2272601	Membro
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno	2333303	Membro
Agnaldo Oliveira dos Santos	Assistente em Adm	1215361	Membro
Micheline Santos de Jesus	Técnico em Agropecuária	1981202	Membro
Israel Conceição Silva	Docente da EBTT	1978860	Membro

Art. 3º As atividades da referida comissão ficam restritas aos bens mobiliários e equipamentos em geral (mesas, carteiras, ventiladores, projetores, armários e afins).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/09/2022 15:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 364512
Verificador: 39822670cc
**Código de
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 69/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2022

Constitui Comissão para seleção dos bolsistas dos Programas de Iniciação a docência (PIBID), e Residência Pedagógica (RP), no IF BAIANO, campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para seleção dos bolsistas dos Programas de Iniciação a docência (PIBID), e Residência Pedagógica (RP), no IF BAIANO, campus Valença.

Art. 2º Os membros que compõem a comissão serão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Patrícia Oliveira dos Santos	Docente da EBTT	1871146	Presidente
Tasso Lima Meneses	Docente EBTT	1878449	Membro
Igor Silva dos Santos	Docente da EBTT	1756606	Membro
Perimar Espirito Santo de Moura	Docente EBTT	1785109	Membro

Art. 3º É competência dessa comissão selecionar os participantes (estudantes e supervisores) dos programas citados.

Art. 4º Essa comissão terá a duração de 30 dias após a publicação dessa portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/09/2022 17:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 364566
Verificador: 262cdd1c30
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 70/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2022

Constitui Comissão para Equipe de Planejamento da Contratação de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de Refrigeração, no IF BAIANO, campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para Equipe de Planejamento da Contratação de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de Refrigeração, no IF BAIANO, campus Valença.

Art. 2º Os membros que compõem a comissão serão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Johnathan da Silva Bonfim	TAE - Coordenador de Suprimento e Logística	1792757	Presidente
Cristiano Carvalho de Jesus	TAE - Diretor Administrativo	1731791	Membro
Rafael de Oliveira Ribeiro	TAE - Chefe do Núcleo de Logística	2248827	Membro
Daniela dos Reis Brandão	TAE - Chefe do Núcleo de Contratos	3162035	Membro

Art. 3º Esta Portaria terá sua validade em 120 (cento e vinte) dias e pode ser prorrogada de acordo com a necessidade da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 16/09/2022 15:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 365380
Verificador: bbd1f236c
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 71/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2022

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição de gêneros alimentícios para o refeitório do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 10/2022, que trata da aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas do refeitório do Campus Valença, especificados no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 01/2022:

CONTRATO Nº 10/2022 - IM ANDRADE (CNPJ: 09.029.481/0001-32)			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Anderson Gomes da Epifania	Professor EBTT	1616352	Fiscal Titular
Andre Luiz de Melo	Professor EBTT	1077799	Fiscal Suplente

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 21/09/2022 13:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 366992
Verificador: 38fd93f3cd
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 72/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 19/09/2022, o exercício do servidor **GEAN CARLO SOARES CAPINAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001826, na Coordenação Geral de Ensino - CGE, IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 21/09/2022 13:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 367024
Verificador: 51fa905aa4
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 73/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2022

Constitui comissão de equipe institucional para os Jogos Estudantis do IF BAIANO (JEIF), Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art.1º Constituir comissão de equipe institucional para os Jogos Estudantis do IF BAIANO (JEIF), Campus Valença.

Art. 2º Os membros da comissão serão descritos a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Rosilva Silva Santos	Técnica em Enfermagem	2380439	Auxiliar equipe do <i>campus</i> em possíveis necessidades em saúde.
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Auxiliar equipe do <i>campus</i> em possíveis necessidades em saúde.
Natanael Costa da Silva	Aux em Adm	2331344	Suporte para acompanhamento da seleção do <i>campus</i> .
Cecilia Nunes da Silva	Professora de Ed. Física	3050892	Apoio técnico da seleção do <i>campus</i> .

Art.3º Esta portaria terá vigência até a finalização da viagem para os jogos, 30/09/2022.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 21/09/2022 16:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 367159
Verificador: 0dcbe1645b
Código de
Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 74/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 16/09/2022, o exercício do servidor SANDRA CERQUEIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2505406, no Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais(NUPPI), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 21/09/2022 17:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 367031
Verificador: dac1be3804
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 75/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2022

Constitui Comissão para Estudo de Demanda para abertura de novos cursos da EBTT, IF BAIANO, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para Estudo de Demanda para abertura de novos cursos da EBTT, no IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Os membros da comissão serão descritos a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Sandra Cerqueira de Jesus	Docente do EBTT	2505406	Presidente
Rodney Alves Barbosa	Docente do EBTT	2903900	Vice-presidente
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT	1865283	Membro
Gean Carlo Soares Capinan	Docente do EBTT	2001826	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente do EBTT	2631948	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente da EBTT	1025005	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Docente da EBTT	2315920	Membro
Alexandre Amaral Silves	Docente da EBTT	2272601	Membro
Rosely Pereira da Silva	Docente da EBTT	1784162	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

23

- Planejar e executar todas as etapas do estudo de demanda para proposta de abertura de novos Curso da

EBTT no IF Baiano_Campus Valença.

- Realizar os levantamentos e efetivamente aplicar os questionários de pesquisa de opinião, de forma que estejam familiarizados com os objetivos e a tipologia do estudo de demanda;
- Elaborar um cronograma e estratégia de abordagem da comunidade para o estudo de demanda;
- Fazer o levantamento dos dados primários e secundários relativos aos aspectos educacionais (educação oferecida por outras instituições, IDEB, censo escolar), aspectos sociodemográficos, aspectos ocupacionais, aspectos setoriais e o que mais for de interesse ao Estudo.
- Organizar os encontros com as representatividades locais e a audiência pública;
- Elaborar o relatório do estudo de demanda com a sintetização dos dados coletados e análise dos resultados obtidos.
- Elaborar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Regimento do Curso;

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Na falta justificada do presidente, assumirá o vice-presidente podendo convocar e presidir as reuniões nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das atividades em com prazo de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 22/09/2022 15:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 367603
Verificador: 1830d67976
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 76/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2022

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato nº 11/2022 referente a aquisição de gêneros alimentícios do PNAE do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 11/2022 referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Campus Valença, especificados no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 06/2022:

CONTRATO Nº 11/2022 - ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E ASSESSORIA A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR (CNPJ: 13.272.435/0001-37)			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Fiscal Titular
Arinaldo Peixoto da Silva Hora	Professor EBTT	1704182	Fiscal Suplente

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - CD0003 - VAL-DAP**, em 22/09/2022 15:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 367015
Verificador: 4b0caa3140
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 77/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2022

Constitui Comissão Inventariante de Almoarifado do Exercício 2022 do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante de Almoarifado do Exercício 2022 do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Os membros que compõem a comissão serão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Antônio Cerqueira Leão Filho	Assistente de aluno	2262085	Presidente
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro
Johnathan da Silva Bonfim	Téc. de TI	1792757	Membro

Art. 3º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Almoarifado do *Campus*, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 4º Dá-se o prazo até 28/10/2022 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 16/12/2022).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 26/09/2022 08:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 368321
Verificador: a7ff861da3
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 78/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2022

Constitui Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2022 do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2022 do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Os membros que compõem a comissão serão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Presidente
Aires Santos do Rosario	Técnico de Lab de Informática	3161651	Membro
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de TI	2200584	Membro
Israel Alves de Oliveira	Assistente de alunos	2333303	Membro
Jandir Conceicao Souza	Técnico de Laboratório	2382683	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Adm	2331344	Membro

Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Adm	1810763	Membro
Rosilainy Cristina Santos de Oliveira	Pedagoga	3220573	Membro
Ubirajara Cordier Farias	Assistente em Adm	1674248	Membro
Wallisson dos Santos Lima	Assistente de laboratório	2380831	Membro

Art. 3º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Patrimônio do *Campus*, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 4º Dá-se o prazo até 28/10/2022 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 16/12/2022).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 26/09/2022 08:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 368320
Verificador: 549ce87a62
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 79/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2022

Altera Portaria Nº65 de 02 de setembro de 2022 que constitui Comissão Organizadora III Semana de Ciência e Tecnologia do IF BAIANO, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº65 de 02 de setembro de 2022 que constitui Comissão Organizadora III Semana de Ciência e Tecnologia do IF BAIANO, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Maria Iraíldes de Almeida Silva Matias	Docente da EBTT	1865283	Presidente
Olimpia Lima Silva Filha	Docente da EBTT	1363591	Vice-presidente
Ricardo Lopes de Melo	Docente da EBTT	1025005	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Docente da EBTT	2315920	Membro
Gustavo de Araújo Sabry	Docente da EBTT	1991750	Membro
Rebeca de Carvalho Rosas	Docente da EBTT	2411059	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente da EBTT	1674033	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente da EBTT	2631948	Membro
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Docente da EBTT	1748560	Membro

Gilson Antunes da Silva	Docente da EBTT	1777223	Membro
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Docente da EBTT	1767630	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente da EBTT	1008100	Membro
Alexandre Amaral Silves	Docente da EBTT	2272601	Membro
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Membro
Celia Maria Pedrosa	Docente da EBTT	2004958	Membro
Patrícia Oliveira dos Santos	Docente da EBTT	1871146	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente da EBTT	1082049	Membro
Gabriela Belo da Silva	Docente da EBTT	2350388	Membro
Diego de Jesus Bonfim	TAE - Téc. de TI	2200584	Membro
Johnathan da Silva Bonfim	TAE - Téc. de TI	1792757	Membro
Robson Gomes Kisaki	TAE - Téc. em Agropecuária	2394602	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

- Planejar e executar todas as etapas da Semana de Ciências e Tecnologia do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação original e terá duração até o final das atividades.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 26/09/2022 08:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 368316
Verificador: f0f0ee8265
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 80/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2022

Altera Portaria Nº69 de 14 de setembro de 2022 que constitui Comissão para seleção dos bolsistas dos Programas de Iniciação a docência (PIBID), e Residência Pedagógica (RP), no IF BAIANO, campus Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº69 de 14 de setembro de 2022 que constitui Comissão para seleção dos bolsistas dos Programas de Iniciação a docência (PIBID), e Residência Pedagógica (RP), no IF BAIANO, campus Valença.

Art. 2º Os membros que compõem a comissão serão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Patrícia Oliveira dos Santos	Docente da EBTT	1871146	Presidente
Tasso Lima Meneses	Docente EBTT	1878449	Membro
Igor Silva dos Santos	Docente da EBTT	1756606	Membro
Célia Maria Pedrosa	Docente EBTT	2004958	Membro

Art. 3º É competência dessa comissão selecionar os participantes (estudantes e supervisores) dos programas citados.

Art. 4º Essa comissão terá a duração de 30 dias após a publicação dessa portaria originária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 26/09/2022 11:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 368535
Verificador: 271013d7c8
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

RELATÓRIO DE VIAGENS SCDP - MÊS SETEMBRO DE 2022

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2022 À 30/09/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000842/22	GEOVANE LIMA GUILMARAE	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	31/08/2022	02/09/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	775,72	0,00	775,72
							02/09/2022	02/09/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	969,65	0,00	969,65
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			907,19
000850/22	RICARDO LOPES DE MELO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	05/09/2022	06/09/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							06/09/2022	06/09/2022	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	491,47	0,00	491,47
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			544,83
000851/22	RICARDO LOPES DE MELO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	10/09/2022	11/09/2022	Campinas (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	341,02	0,00	341,02
							11/09/2022	11/09/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	491,47	0,00	491,47
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			586,47
000949/22	FABIANA BIASC VIEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	30/09/2022	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	1.955,85	0,00	1.955,85
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		325,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.630,35

000950/22	NATANAEL COSTA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	30/09/2022	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40	
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		201,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.754,40
000982/22	ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	24/09/2022	30/09/2022	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40	
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		167,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.787,90
000999/22	ROSILVA SILVA SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	30/09/2022	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40	
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		182,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.773,55
001056/22	CECILIA NUNES DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2022	30/09/2022	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40	
							30/09/2022	30/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.851,75
001058/22-1C	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2022	27/09/2022	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.368,92	0,00	1.368,92	
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.540,04	0,00	1.540,04	

													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00
											Sub-Total	6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.851,75	
001058/22-1C	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2022	27/09/2022	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.368,92	0,00	1.368,92	
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
											Sub-Total	4,5	1.540,04	0,00	1.540,04	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.477,58	
001100/22-1C	JOHNATHAN DA SILVA BONFIM	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2022	27/09/2022	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80	
							27/09/2022	27/09/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
											Sub-Total	2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		69,92	Restituição (R\$)		160,16	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			937,49	
											Sub-Total Geral	49,0	15.227,73	0,00	15.227,73	
													Total (R\$)	14.385,73		